



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ofício nº 037/2023

Barra Mansa/RJ
Em 08 de março de 2023.

Ao

Exmoº. Sr.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos ao Projeto de Lei nº 076/2022, de autoria do ilustre Vereador **EDUARDO GONÇALVES PIMENTEL**, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de agropecuárias, clínicas veterinárias, Pet Shops e estabelecimentos congêneres, instalados no município de Barra Mansa, fixarem placas informativas acerca do crime de maus-tratos a animais e contém outras providências”.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

PAULO SANDRO SOARES

PRESIDENTE